



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição N° 393



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (12 - DEZEMBRO/2024)	2
REPUBLICAÇÃO ATA SESSÃO ORDINÁRIA (11 - NOVEMBRO/2024) *	3
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Nº 010/2025) *	4
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Nº 014/2025) *	5
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Nº 015/2025) *	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (12 - DEZEMBRO/2024)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
E-mail-camarasmargarida@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2024. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: **MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA**, Presidente. **JACIEL ANTONIO DOS SANTOS**, Vice-Presidente. **ALINE SOUZA BRITO SILVA** 1ª Secretária. **MIGUEL ROSÁRIO SACRAMENTO**, 2º Secretário. **HEIDER CAETANO MARINHO**, **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BASTOS**, **RUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos e explicou os motivos da Sessão Extraordinária; logo após autorizou a leitura da matéria em Pauta: Projeto de Lei de nº 020/2024, que autoriza a conceder o direito real de uso do imóvel urbano consistente em um terreno com 6000,00m2 (seis mil metros quadrados) com o seguinte perímetro, conforme memorial descritivo em anexo: Após a leitura da matéria, a Senhora Presidente franqueou a palavra e não havendo quem fizesse uso, passou para a ordem do dia, e autorizou que fosse criada uma Comissão Especial para apresentar Parecer verbal ao Projeto de Lei de nº 020/2024, que autoriza a conceder o direito real de uso do imóvel urbano consistente em um terreno com 6000,00m2 (seis mil metros quadrados) com o seguinte perímetro, conforme memorial descritivo em anexo. Após uma breve consultar, a citada comissão decidiu emitir parecer verbal favorável por considerar a grande importância da matéria na geração de emprego e renda. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Parecer Verbal Favorável da Comissão Especial, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 020/2024, que autoriza a conceder o direito real de uso do imóvel urbano consistente em um terreno com 6000,00m2 (seis mil metros quadrados) com o seguinte perímetro, conforme memorial descritivo em anexo, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos pelas presenças e encerrou a presente Sessão extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 27 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima Pepe Cerqueira
Aline Souza Brito Silva
HEIDER CAETANO MARINHO

Miguel Rosário Sacramento
Rudinei Ribeiro dos Santos
Jaciel Antonio dos Santos

REPUBLICAÇÃO | ATA SESSÃO ORDINÁRIA (11 - NOVEMBRO/2024) *



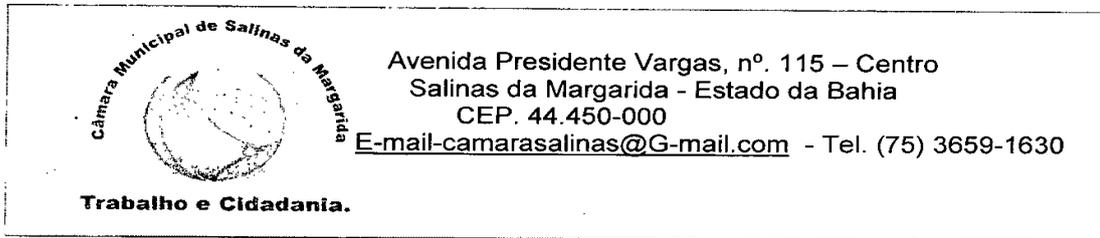
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasmargarida@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Ata da Sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2024. Achavam presentes os seguintes Vereadores: Maria de Fátima Pepe Cerqueira, Presidente. Jaciel Antonio dos Santos, Vice-Presidente. Aline Souza Brito Silva, 1ª Secretária. Miguel Rosário Sacramento, 2º Secretário. Heider Caetano Marinho. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos e autorizou a leitura das matérias do Expediente, do Legislativo: parecer favorável da comissão de finanças, orçamento e contas, as contas da prefeitura municipal de salinas da margarida, do exercício financeiro de 2021, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**. Parecer Favorável da comissão de finanças, orçamento e contas, as contas da prefeitura municipal de salinas da margarida, do exercício financeiro de 2022, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**. Decreto Legislativo de nº 001/2024, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do Exercício Financeiro de 2021, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**. Decreto Legislativo de nº 002/2024, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do Exercício Financeiro de 2022, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**. Não havendo mais matérias para a hora do expediente, a Senhora Presidente franqueou a palavra e não havendo quem fizesse uso, passou para ordem do dia, colocando em discussão e votação o parecer favorável da comissão de finanças, orçamento e contas, as contas da prefeitura municipal de salinas da margarida, do exercício financeiro de 2021, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Parecer Favorável da comissão de finanças, orçamento e contas, as contas da prefeitura municipal de salinas da margarida, do exercício financeiro de 2022, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Decreto Legislativo de nº 001/2024, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do Exercício Financeiro de 2021, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Decreto Legislativo de nº 002/2024, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do Exercício Financeiro de 2022, de Responsabilidade do Senhor **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos pelas presenças e em seguida encerrou a presente Sessão, convocando a próxima para o dia 19 de novembro do corrente ano. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 12 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Pepe Cerqueira
Jaciel Antonio dos Santos
Miguel Rosário Sacramento
HEIDER CAETANO MARINHO
Aline Souza Brito

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Nº 010/2025) *



PORTARIA Nº 010 de 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal de
Salinas da Margarida e dá outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência o Sr. **Ednilson Boa Morte Santos**.

Art. 2º - Com a remuneração fixada pela Lei complementar nº 002 de 27 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Salinas da Margarida, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Nº 014/2025) *



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº. 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Designa Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações;

Considerando as regras previstas no Decreto Municipal nº 405, de 30 de dezembro de 2021 e no Decreto Municipal nº 654 de 04 de Janeiro de 2024;

Considerando orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo do Parecer nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida a Servidora BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA (Matrícula nº 70); para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, até que sejam formados servidores do quadro efetivo que atendam plenamente às disposições do inciso LX, do art. 6º e Art. 8º da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Salinas da Margarida a Servidora BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA (Matrícula nº 70) para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º. Nos processos administrativos que tenham por objeto compras, serviços comuns e serviços comuns de engenharia; que devam ser licitados pela modalidade de Pregão, atuará como Equipe de Apoio os(as) seguintes servidores(as):

- a) ROSANGELA LIMA SOUZA (Matrícula nº 67)
- b) FÁBIANO CERQUEIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 65);

§2º. O Agente de Contratação designado pelo Art 1º. do artigo será substituída em seus impedimentos e ausências pelo servidor ROSANGELA LIMA SOUZA (Matrícula nº 67)

§3º. Até que o Poder Legislativo Municipal forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como agente de contratação servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto Municipal nº 656 de 04 de janeiro de 2024 e as respostas as consultas emitidas pelo Tribunal de Contas



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo dos Pareceres nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23, nº 00627-22, emitido no Processo nº 05320e22 e outras em idênticos sentidos.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, com a as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 656 de 04 de janeiro de 2024, para atuarem as licitações de compras e serviços especiais, em processos regidos pela da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

§1º. Ficam designados os servidores adiante relacionados para atuarem como membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida:

I - Membros Titulares:

- a) BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA (Matrícula nº 70);
- b) ROSANGELA LIMA SOUZA (Matrícula nº 67);
- c) FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 65);

II - Membros Suplentes:

- a) JORGE TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 95;
- b) FLAMMARION DIAS FRANÇAS (Matrícula nº 2);

§2º. A presidência da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida será exercida pelo componente da equipe de apoio designada no inciso I, alínea "a" do §1º. deste artigo, podendo ser substituída pelos membros designados no inciso I, alínea "b" ou "c" desta Portaria, em suas ausências e impedimentos.

§3º. Até que o Poder Executivo Municipal forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como presidente da comissão de contratação servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto Municipal nº 656, de 04 de janeiro de 2024 e as respostas as consultas emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo dos Pareceres nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23, nº 00627-22, emitido no Processo nº 05320e22 e outras em idênticos sentidos.

Art. 4º. Os membros titulares designados por esta Portaria como Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, ora instituída, deverão apresentar periodicamente relatório dos andamentos dos Processos a seu cargo, indicando as providências necessárias a conclusão dos procedimentos.

Art. 5º - Os Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, que trata essa Portaria, quando atuarem na condição de titulares, exercerão seus trabalhos na sede da Câmara Municipal situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida - Bahia.

Parágrafo Único. O email institucional da Comissão será licitacoescamaramsm@gmail.com.



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Art. 6º. A investidura dos membros nomeados pela presente Portaria inicia-se na data da assinatura da presente Portaria e tem validade até 31/12/2025.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salinas da Margarida - Bahia, 09 de janeiro de 2025.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Nº 015/2025) *



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº. 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Designa Comissão de Planejamento da
Contratação e dá providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações;

Considerando as regras previstas no Decreto Municipal nº 405, de 30 de dezembro de 2021 (Regulamento NLL) e no Decreto Municipal Nº 656, de 04 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros);

Considerando orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo do Parecer nº 00220-23, emitido no Processo n.º 02963e23;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Câmara Municipal, para, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

§ 1º. Nas solicitações decorrentes do Gabinete da Presidente, os documentos serão formalizados pelo Servidor JORGE TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 95, para referidas demandas, nos estudos técnicos e nos termos de referências e aprovados pela Presente da Casa Legislativa.

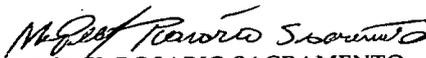
Art. 3º. A Equipe Permanente de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis e fiscalizar a contratação.

Parágrafo Único - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou autorização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Salinas da Margarida - Bahia, 09 de janeiro de 2025.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente